



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e, especificamente, instrução à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução TC n. 19/2014, Anexo III, item 21, que NÃO foram realizadas auditorias por esta Controladoria Interna na Autarquia Municipal- Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira- SAAEG. Pelo que firmamos a presente declaração.

Gameleira, 31 de Dezembro de 2014.

Bertine Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos.
Auditora do Controle Interno